

PORTARIA Nº 087/2019

“Dispõe sobre a revisão da Portaria nº 060/2015 que concede o benefício de PENSÃO POR MORTE ao Sr. EDEVAL NOGUEIRA.”

O Presidente do IPREV CA - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais, espeque no Art. 58, XIV da Lei Municipal 1.047/2006, fundamentado no Art. 40, §7º, II da Constituição Federal de 1988, com redação da EC nº 41/2003 e Art. 21 da Lei Municipal nº 1.047/2016, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão por Morte em decorrência do falecimento da servidora CLAUDIA LUCIA CORREIA DOS SANTOS, CPF 616.601.247-00, no cargo de PROFESSOR A, Nível II, matrícula nº 7135, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em favor de EDEVAL NOGUEIRA, CPF 176.711.247-53, cônjuge, o equivalente a 100% (cem por cento) do provento, conforme processo administrativo do IPREV-CA nº 2019.07.00013R2, a partir da data do falecimento da servidora, até posterior deliberação.

É assegurado o reajustamento do benefício para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, em conformidade com o Art. 40, § 8º da CRFB/1988.

Dos Proventos:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Provento Mensal Apurado	943,90

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Casimiro de Abreu- RJ, 09 de outubro de 2019.

MURILLO XAVIER DOS SANTOS SANTIAGO
Diretor Presidente – Portaria nº 670/2019